



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 55/2024.

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los, cordialmente a senhora Presidente, bem como, aos demais vereadores(as) com assento nesta Casa Legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 55/2024, que AUTORIZA EXCEPCIONALMENTE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para apreciação e aprovação do presente projeto de Lei Municipal.

O Presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conjugar esforços e conceder auxílio financeiro, o senhor HELIO MARTINS DE QUADROS, **falecido em 21/07/2024, conforme atestado de óbito em anexo**, com a finalidade específica de pagamento de **despesas com o funeral do mesmo na funerária São José da cidade de Jaboticaba.**

Ainda, se faz importante esclarecer que se trata de família em vulnerabilidade social conforme o Relatório Social anexo.

Salientamos que no ano de 2023, a Câmara Municipal de Vereadores, por meio de Vossa excelência, aprovou as Leis Municipais nº 2092/2023 e 2050/2023 para auxílios funerários específicos para famílias carentes, pelo que não se trata de inovação, e sendo assim, não afrontar a legislação eleitoral vigente.

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para que possamos dar andamento aos demais procedimentos legais necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 55/2024.

AUTORIZA EXCEPCIONALMENTE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal excepcionalmente autorizado a conjugar esforços e conceder auxílio financeiro, para o senhor HELIO MARTINS DE QUADROS, **falecido em 21/07/2024, conforme atestado de óbito em anexo**, com a finalidade específica de pagamento de **despesas com o funeral do mesmo na funerária São José da cidade de Jaboticaba.**

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o art.1º desta lei, será de até R\$ 2.585,00 (Dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme pedido em anexo e destina-se exclusivamente para custear despesas especificadas no artigo 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do auxílio financeiro de que trata esta Lei, serão pagas diretamente a **funerária São José da cidade de Jaboticaba CNPJ nº 89.360.325.0001-99.**

Art. 4º - Servirá ainda como prestação de contas do auxílio recebido, a nota fiscal, a certidão de óbito, e o pedido em anexo.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 13- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 01 – Manutenção Assistência Social
Proj. Atividade -2079 - Manut. Prog. Auxilio Funeral
473-339048- Auxílios

Art. 6º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 22 DE AGOSTO DE 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.



RELATÓRIO SOCIAL

Nome: Helio Martins de Quadros

RG: 9117329319

Endereço: Rua Agenor Franco- Bairro Santa Rosa

Município: Boa Vista das Missões – RS.

Objetivo: Verificar situação sócia econômica a fins de auxílio funeral.

Caracterização da situação:

O senhor Helio, faleceu no dia 21 de julho de 2024, às oito horas da manhã, tendo como causa da morte: Natural: Insuficiência Respiratória Aguda (CID J.96.0) e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (CID J449). O local de falecimento foi a Associação Hospitalar Santa Rita, na cidade de Jaboticaba-RS.

O senhor Helio residia com sua esposa a senhora Teresa Soares, 62 anos de idade.

O casal de idosos era atendido pela assistência social do município e pela unidade básica de saúde de Boa Vista das Missões - RS.

Por se tratar de família em situação de vulnerabilidade social, a mesma se desorganizou com o ocorrido e por isso solicita o auxílio funeral, para cobrir as despesas deixadas pelo óbito do senhor Helio, sendo a solicitante esposa Teresa Soares CPF: 981.941.510.15 RG: 4087767317, residente neste município.

Diante disso, conforme Lei Municipal nº 1804/2021, a família atende aos critérios para a concessão do auxílio requerido.

Em anexo cópia da certidão de óbito do senhor Helio.

Boa Vista das Missões, 26 de julho de 2024.

Alexandra Moraes Barbosa Schneider

Assistente Social

CRESS 6128

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES- RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIO EVENTUAIS
(Conforme Lei Municipal N° 1804/2021)

FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIO EVENTUAIS

Data da solicitação: 26/07/2024
Nome: Helga Soares
CPF: 981.941.510-35 NIS: 16553465739
Endereço:
Rua/ Av: Agenor Franco N° S/N
Bairro: Santa Rosa Telefone: _____

Benefícios solicitados:

() auxílio natalidade () cesta básica () documentação

(X) auxílio funeral/ certidão óbito n° 10183201552024410005008 000137780 data: _____

() habitação/ material construção: _____

DESCRIÇÃO SITUAÇÃO/ RELATÓRIO TÉCNICO SOCIAL:

A senhora, Teresa, veio solicitar um auxílio funeral para ajudar a cobrir as despesas da sua filha, vítima de seu companheiro, Helio Martin de Freitas, ocorrido em 21/07/2024 no Hospital de Jataí - RS, conforme dados registrados na certidão de óbito n° 10183201552024410005008 000137780, em anexo a este documento.

Renda per capita declarada no CAD ÚNICO 606,00 Data: 14/03/2023

PARECER: (X) Deferido () Indeferido

OBS: _____
Alexandra M. B. Schneider
Assistente Social
CRESS 6128
Assistente Social/ CRESS

Assinatura do Beneficiário

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Data da solicitação: 26/07/2024
Benefícios solicitados: Auxílio Funeral NIS: 16553465739

Assinatura do beneficiário

Alexandra M. B. Schneider
Assistente Social
CRESS 6128
Assistente Social/ CRESS

